



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 138/2021

O Vereador **JEFFERSON RODRIGUES - PDT**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de realizar a revitalização e urbanização, incluindo calçada cidadã, iluminação, paisagismo e nova pavimentação da Rua Costa Pereira, neste Município.

Plenário da Câmara Municipal, 06 de dezembro de 2021.


JEFFERSON RODRIGUES
Vereador – PDT
Autor da Indicação

**Câmara Municipal de
Santa Leopoldina**
APROVADO
Em 08/12/21

PRÉSIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa revitalizar e urbanizar a referida rua, que quase não possui arborização, além de sugerir a instalação da calçada cidadã, visando facilitar o deslocamento dos munícipes.

Além do mais, há uma grande necessidade de nova pavimentação em referência, pois encontra-se em péssimo estado de conservação, com o calçamento irregular, desnivelado e com buracos, causando, principalmente, transtornos aos munícipes no trecho citado.

Desse modo, pugna o autor desta proposição pelo apoio dos demais Membros desta Casa, com vistas à aprovação da matéria.